



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 04/10/2024

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 084/24 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”*.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar à APAE de Serafina Corrêa o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), acrescidos dos rendimentos derivados de aplicações financeiras, com vistas à consecução de finalidades de interesse público. O repasse será formalizado mediante Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, além das disposições do Decreto Municipal nº 438/2017.

Os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar nº 2861005-OGU2024, de autoria do deputado federal Danrlei de Deus Hinterholz e destinam-se à manutenção dos serviços especializados prestados pela APAE na área de assistência social, beneficiando diretamente pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e promovendo a sua integração social, desenvolvimento e melhor qualidade de vida. O valor repassado será aplicado exclusivamente em despesas de custeio, assegurando a continuidade do atendimento às famílias atendidas pela entidade.

#### Fundamentação:

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA, além disso, foi apresentada a reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação dos projetos de lei nº 084/24.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O